

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/17
(Processos FSA nº 11354/16)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

considerando a declaração da Comissão de Execução do Plano de Demissão Voluntária do cumprimento do disposto no Artigo 15 da Resolução do CONDIR nº 007/17, e,

considerando a edição da Portaria da Presidência nº 044/17 “ad-referendum” do Conselho Diretor,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 154ª reunião, ocorrida em 30/05/17, referendou a Portaria da Presidência nº 044/17, aprovando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Homologar a adesão ao PDV dos seguintes funcionários, na ordem estabelecida pelo artigo 16 da Resolução do CONDIR nº 007/17:

- 1) Doralice Aparecida Galvão
- 2) Mario Moreira Guillarducci
- 3) Hamide Youssef Abbas
- 4) Luciana de Almeida Pereira Leite
- 5) Denise Machado

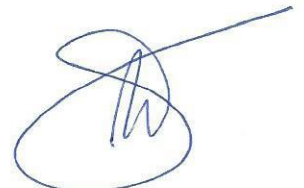
Parágrafo 1º – Estabelecer as seguintes datas para as rescisões do contrato de trabalho dos funcionários indicados no caput:

1) Até 12/05/17:

Doralice Aparecida Galvão

2) Até 19/05/17:

Mario Moreira Guillarducci
Hamide Youssef Abbas



3) Até 26/05/17:

Luciana de Almeida Pereira Leite

Parágrafo 2º - Com relação à funcionária Denise Machado, em caráter excepcional, utilizando-se por analogia do artigo 4º da Resolução do Condir nº 007/17, fica estabelecido, *ad referendum* do Conselho Diretor, até 31/07/17, o prazo para a rescisão contratual.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 31 de maio de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente